PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

IV – Elaborar, acompanhar e revisar anualmente o Plano de Ação Intersetorial Municipal;

V – Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação para subsidiar decisões estratégicas e dar publicidade às atividades desenvolvidas;

VI – Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade institucional.

Art. 3º A Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Titular: Secretária Municipal de Asistencia Social;

b) Suplente: Gestor(a) Municipal do PBF e Cadastro Único;

c) Apoio Técnico: Coordenador(a) do CRAS, CREAS ou da Vigilância Socioassistencial.

II – Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Secretário Municipal de Educação;

b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionalidades de Educação;

c) Apoio Técnico: Representante técnico da Rede Municipal de Ensino.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Secretário(a) Municipal de Saúde;

b) Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionalidades de Saúde;

c) Apoio Técnico: Coordenador(a) da Atenção Primária à Saúde.

§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão membros dos Conselhos Municipais correlatos, pesquisadores e instituições de ensino, bem como representantes de organizações da sociedade civil e de outras entidades públicas ou privadas cuja atuação esteja relacionada às matérias tratadas pela Comissão.

§ 2º Os membros titulares, suplentes e de apoio técnico serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º O funcionamento da Comissão observará as seguintes normas:

I – As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente;

II – Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela coordenação ou por solicitação da maioria simples dos membros titulares;

III – O quórum de reunião será de maioria simples dos membros titulares ou seus respectivos suplentes;

IV – As deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes;

V – As reuniões deverão ser registradas em atas e memórias de reunião para fins de prestação de contas aos órgãos competentes.

ID: CE61AFCB77274

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI

Processo administrativo do aditivo Nº 135/2026

Ato: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 111/2025, que tem como objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E OUTROS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS".**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI.

Contratada: T. Y. LTDA CNPJ nº 48.443.382/0001-54,

Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 06/11/2027.

Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021.

Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 111/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Subscritores: Pelo contratante e pela contratada

Data da assinatura: 05 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
Marcos Antônio de Andrade Mateus
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

Art. 5º A coordenação da Comissão será exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Compete à coordenação:

I – Convocar as reuniões;

II – Organizar a pauta dos trabalhos;

III – Acompanhar o cumprimento das deliberações;

IV – Solicitar informações e providências aos setores representados na Comissão.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Fronteira-PI

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
Data: 05/11/2026 11:24:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcos Antonio de Andrade Mateus
Prefeito(a) Municipal

ID: 459F09075B6E4

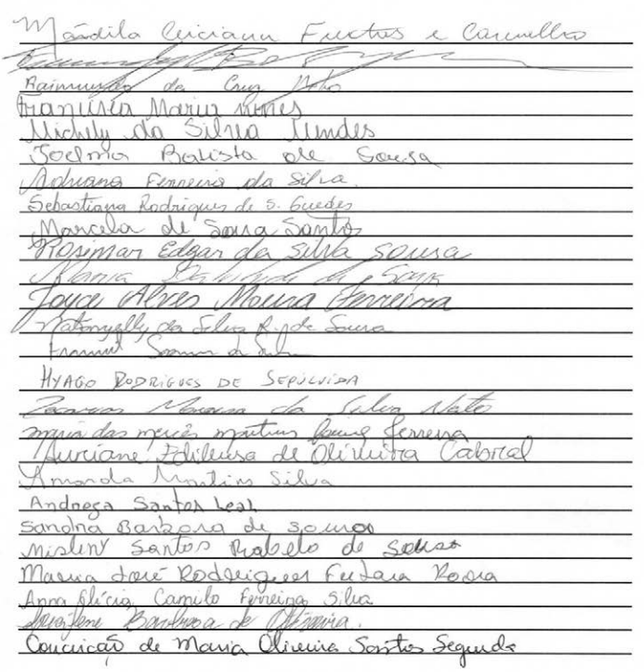
ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026 DO MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI – PI

Aos cinco dias do mês de novembro de 2026, com inicio às dez horas e dois minutos, na sede da Câmara Municipal, estiveram presentes: representantes de classe, conselhos, Secretarios Municipais, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de presença, em anexo, para realização de Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2026. O Edital para realização audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo enviados convites à Câmara Municipal, Entidades de Classe e comunidade em geral, afim de participarem da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2026. O contador Erick Rocha, deu abertura a audiência, explanando a importância desta audiência onde é o momento de expor a sociedade as receitas e despesas, bem como foram executadas, em seguida o contador Francisco das Chagas Oliveira Neto, deu prosseguimento a audiência, apresentando os recursos recebidos, os gastos efetuados pelo município de Colônia do Piauí – PI, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de agosto de 2026, onde os dados apresentados no período foram: Receita Corrente Liquida R$ 35.616.985,64 no quadrimestre, Receita Total de R$ 40.159.408,15, as Despesas totalizaram R$ 40.631.029,10, havendo um déficit de R$ 471.620,95. Os gastos com saúde totalizaram R$ 9.221.613,72, sendo a importância de R$ 2.400.958,01 com recursos próprios atingindo um percentual de 16,71%. As receitas oriundas do Fundeb foram de R$ 12.740.825,94, sendo gasto com profissionais da educação R$ 8.948.066,01 que corresponde a 73,81%, Fundeb Vaat Infantil R$ 3.723.078,24 com índice de 90,68%, Fundeb Vaat Investimentos R$ 777.973,96 atingindo 18,95%, o gasto total com educação foi de R$ 18.517.053,96, sendo R$ 3.487.777,38 com recursos próprios perfazendo um percentual de 23,15%. Já os gastos com pessoal nos últimos doze meses totalizou R$ 22.184.247,35 correspondente a 44,69% da receita do período. Os participantes acompanharam as explanações dos dados acima, sendo facultado a palavra a participantes onde os Secretários Jose Augusto e Naldo, expuseram diversas ações e projetos que o município vem desenvolvendo que apesar das dificuldades grandes realizações estão sendo conquistadas para o município de Colônia do Piaui. O vereador Hyago e outros cidadãos contribuíram no debate. Nada mais havendo a ser informado, foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata à qual anexamos lista de presença.

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

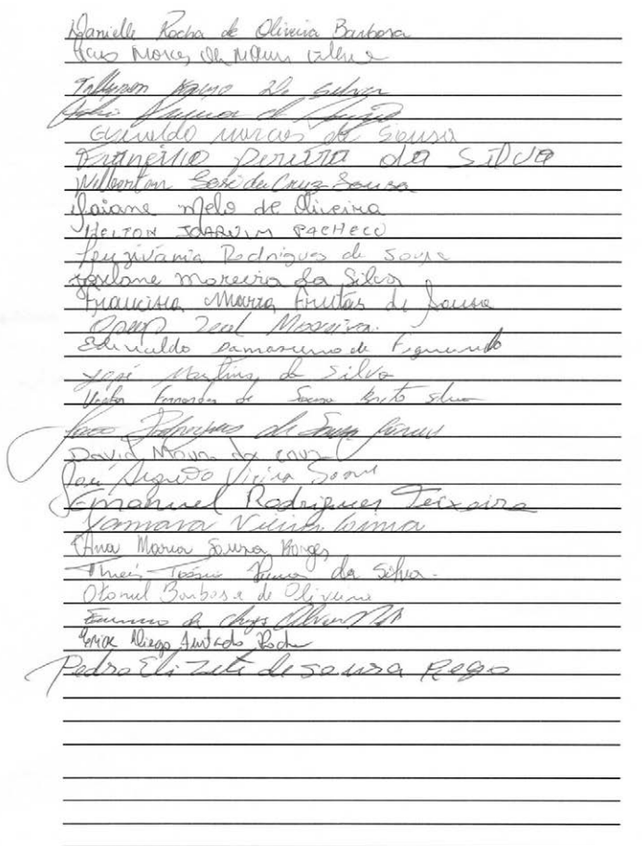
LISTA DE FREQUENCIA DA AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE AO RELATORIO DE GESTAO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2026 - 05/11/2026.



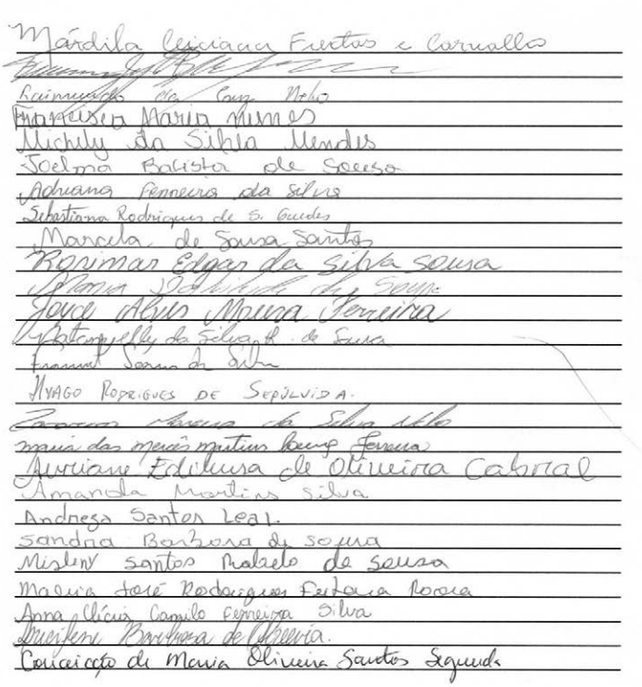
ID: EFD1FF2CDAC64

ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LOA 2027 E ALTERAÇOES PPA 2026/2029 DO MUNICIPIO DE COLONIA DO PIAUI – PI

Aos cinco dias do mês de novembro de 2026, com inicio às onze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal, estiveram presentes: representantes de classe, conselhos, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Vereadores, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de presença, em anexo, para realização de Audiência Pública sobre o a LOA 2026 (Lei Orçamentária Anual) e alterações do PPA(Plano Plurianual) 2026/2029. O Edital para realização da audiência foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo enviados convites à Câmara Municipal, Entidades de Classe e comunidade em geral, afim de participarem da Audiência Pública sobre a LOA 2026 (Lei Orçamentária Anual) e alterações PPA. O Sr. Francisco das Chagas Oliveira Neto, contador, deu abertura a audiência, iniciou colocando a importância dos orçamentos para os municípios, falou a importância da LOA, que é uma lei oriunda do executivo que deve ser discutida e aprovada pelo legislativo, válida para o exercício seguinte, e nela contem toda a previsão de receitas do município, bem como a fixação de despesas, onde o valor orçado para o exercício de 2026 é de R$ 72.570.900,00 de receitas e igual valor para as despesas, e que é na LOA estão as dotações orçamentárias do que se pretende executar em cada área no ano seguinte. Os participantes acompanharam as explanações, sendo facultado a palavra a participantes, que se pronunciaram contribuindo com o debate, dizendo onde o município poderia investir. Nada mais havendo a ser informado, foi encerrada a audiência, e lavrada a presente ata à qual anexamos lista de presença.



LISTA DE FREQUENCIA DA AUDIENCIA PUBLICA REFERENTE A LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2027 E ALTERAÇOES DO PLANO PLURIANUAL - PPA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLONIA DO PIAUI. 05/11/2026



Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO - ***.*53.543-** - 11/11/2026 10:57:32
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - ***.*32.233-** - 11/11/2026 10:57:39

(Continua na página seguinte)